

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42971

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2026

EDITAL NÚMERO: 827 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2600-0000901-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A SEDUR É RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS URBANOS, TAIS COMO LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS VINCULADOS AO GOVERNO DO ESTADO. O EQUIPAMENTO EM QUESTÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE O TORNAM ALTAMENTE ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS DE VISTORIA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR) DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO LOTEAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, HABITAÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES URBANAS. COM A CRESCENTE COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS E A NECESSIDADE DE MAIOR PRECISÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS DE VISTORIA, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE AMPLIEM A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, REDUZAM RISCOS E GARANTAM MAIOR TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA. A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE APRIMORAR OS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS SOB RESPONSABILIDADE DA SEDUR. ATUALMENTE, AS INSPEÇÕES SÃO REALIZADAS POR MÉTODOS CONVENCIONAIS, QUE DEMANDAM MAIOR TEMPO, POSSUEM MENOR PRECISÃO E APRESENTAM LIMITAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 VEÍCULO AÉREO/ TERRESTRE/ AQUÁTICO NÃO TRIPULADO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 17.390,00

Item 1 - 0595.0825.000018**VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - DRONE - CONTROLE COM TELA - AIR 3S COMBO - DJI****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** cj**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 17.390,00**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - **TIPO:** DRONE; **TAMANHO MÍNIMO DIAGONAL (INCLUINDO HÉLICES):** DOBRADA (SEM HÉLICES): 214,19×100,63×89,17 MM (C×L×A); **TAMANHO MÁXIMO DIAGONAL (INCLUINDO HÉLICES):** DESDOBRADA (SEM HÉLICES): 266,11×325,47×106 MM (C×L×A); **VELOCIDADE MÁXIMA DE SUBIDA:** 10 M/S;

PASSE PRECISÃO NA VERTICAL: ±0,1 M (COM POSICIONAMENTO VISUAL); ±0,5 M (COM POSICIONAMENTO POR GNSS);

PASSE PRECISÃO NA HORIZONTAL: ±0,3 M (COM POSICIONAMENTO VISUAL); ±0,5 M (COM SISTEMA DE POSICIONAMENTO DE ALTA PRECISÃO); **VELOCIDADE MÁXIMA NO MODO ATTI SEM VENTO:** DJI AIR 3S NÃO POSSUI O MODO ATTI (ATITUDE) EMBUTIDO. EM VEZ DISSO, O AIR 3S OFERECE MODOS DE VOO NORMAIS E DESPORTIVOS (S), ONDE O DRONE PODE ATINGIR UMA VELOCIDADE MÁXIMA HORIZONTAL DE 21 M/S (75 KM/H) AO NÍVEL DO MAR, EM CONDIÇÕES SEM VENTO;

ALTITUDE FINAL MÍNIMA ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 6.000 M; **CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA (MAH):** 4276 MAH;

NECESSÁRIO POSSUIR GPS: SIM; **MODO DE GPS:** GPS + GALILEO + BEIDOU; **CÂMERA:** SIM; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1 X DJI AIR 3S;



3 X BATERIAS;
1 X CONTROLE REMOTO DJI RC-N2/N3 COM TELA;
1 X CARREGADOR DJI PORTÁTIL 65W - ADAPTADOR DE ENERGIA USB-C 100 W DJI: 100 A 240 V (AC); 50 A 60 HZ; 2,5 A;
1 X DJI AIR 3S STORAGE COVER;
1 X HUB DE CARREGAMENTO DE BATERIA DE VOO INTELIGENTE (DJI AIR 3 OU DJI AIR 3S);
1 X PROTETOR DE GIMBAL;
2 X STICK PARA O RÁDIO CONTROLE;
4 X PARES DE HÉLICES;
1 X KIT COM 3 FILTROS ND (ND8 / ND32 / ND128);
1 X CABO PD TIPO D PARA TIPO C.

CÂMERA 50MP 4K 120FPS, ESTABILIZAÇÃO EM 3 EIXOS;
• MEMÓRIA INTERNA DE 42GB;
• ALCANCE DE ATÉ 20KM;
• AUTONOMIA DE ATÉ 45 MINUTOS POR BATERIA;
• DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL;
• ESTABILIZAÇÃO POR GPS;
• RESISTÊNCIA A VENTOS NÍVEL 5;

HOMOLOGADO PELA ANATEL;

MODELO: AIR 3S COMBO + CONTROLE COM TELA.

MARCA : DJI;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO BORGES DE MEDEIROS 1501 19º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE



VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.